



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 003/2022 de 06 de Janeiro de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **LUNNARA ROCHA MENDES**, cargo **Conselheira Tutelar**, lotado no **CONSELHO TUTELAR**, para empreender viagens a **Cidade de São Geraldo do Araguaia-PA**, para resolver assuntos de interesse do Conselho Tutelar.

Devendo sair às **7h00min** do dia **06/01/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **06/01/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2022.

 **PAGUE-SE**

Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Assistência Social
Palestina do Pará
Portaria 041/2021

DINAR SANTIAGO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

CONFERE


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 06/01/2022.



LUNNARA ROCHA MENDES
CPF: 016.747.752-88